



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

002844

Indicação nº _____/2023.

APROVADO
Câmara Municipal, em 30/08/2023

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ter ouvido o Douto Plenário obedecidas as formalidades regimentais, e digne à Vossa Excelência, encaminhar ao setor competente da Municipalidade, o pedido para que seja feito os serviços necessários para **IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA JOSE VIRGILIO DA SILVA Nº222, VILA JUNDIAÍ – MOGI DAS CRUZES.**

Justifica-se a indicação acima, pois a via não conta com nenhum tipo de iluminação e isto traz um sentimento de insegurança a população que reside no local e que segundo relatos dos mesmos em visita a rua por ser erma atraí pessoas más intencionadas que utilizam da falta de infraestrutura para uso de entorpecentes e práticas de delitos.

Esta indicação vem de encontro à necessidade de zelar pela manutenção do município, sugerindo melhorias para o bairro e zelando pela segurança dos munícipes.

Na esperança em ver atendida estas solicitações, aproveito a oportunidade para reiterar à Vossa Excelência, os meus votos de elevada estima e consideração.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda” 29 de agosto de 2023.

CARLOS LUCARESKI

VEREADOR – PV

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO
LEI Nº 1.111 DE 29/08/2023
PROL. Nº 0263/18/23